



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2611/2017, de 01 de Agosto de 2017

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 846.934,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2024.1056	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE BASICA - UBSF	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	112.469,00
10.301.2024.1057	ADQUIRIR VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA SAUDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.175,00
10.301.2024.2086	MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	75.756,00
10.301.2025.2089	MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORAT	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.715,00
10.302.2025.2092	MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	300.444,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	150.655,00
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVSAPE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	19.191,00
10.302.2025.2110	MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGENCIAS - SAM	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.990,00
10.302.2028.2093	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	19.663,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	92.373,00
10.305.2027.2096	MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	47.503,00
	TOTAL	846.934,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	846.934,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2024.1055	CONSTRUIR ESCOVODROMOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	19.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	26.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	13.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	14.000,00
10.301.2024.2086	MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVSAPE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	100.000,00
10.301.2024.2088	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES DE SAUDE BASICA - OUTROS REC SUS	
3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
94	Remuneração de depósitos bancários.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
94	Remuneração de depósitos bancários.....	41.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
94	Remuneração de depósitos bancários.....	30.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
94	Remuneração de depósitos bancários.....	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
94	Remuneração de depósitos bancários.....	32.000,00
10.302.2025.1061	CONSTRUIR/EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	90.000,00
10.302.2025.1062	CONCLUSÃO DA REFORMA/EQUIPAR O HOSPITAL REGIONAL SA ANDRADE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
10.302.2025.1079	CONSTRUIR CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A MULHER	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	100.000,00
10.302.2025.2092	MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	100.000,00
10.302.2028.1067	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEL DE SAUDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
51	120.000,00
10.302.2028.2107	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
54	89.934,00
	TOTAL	846.934,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	846.934,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Agosto de 2017

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
PREFEITO